



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 1122

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 12 278, de 27 de abril de 2020**

*(Dispensa o servidor público municipal José Carlos Giacomini da Função de Confiança de Chefe do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde o servidor público municipal José Carlos Giacomini, RG n.º 13.921.069, CPF n.º 025.749.718-84, a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.404, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 27 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant'Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração  
Publicada e registrada na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 12 279, de 27 de abril de 2020**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança



de Chefe do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da a servidora pública municipal Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva, RG n.º 40.121.357-2, CPF n.º 226.208.458-07, a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 27 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração  
Publicada e registrada na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 280, de 27 de abril de 2020

*(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados e dá outras providências)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64;

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga como “Restos a Pagar”, quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica cancelado, por não liquidado, o empenho prévio abaixo relacionado:

Data	N.E.nº	Credor	Valor
11/02/2019	509	Eco Engenharia EIRELI	105.327,64

Art. 2º Fica a Contabilidade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 281, de 27 de abril de 2020

*(Dispõe sobre transferência de bens do patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental para a Prefeitura do Município de Votuporanga)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam transferidos do patrimônio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental para a Prefeitura do Município de Votuporanga, os seguintes bens:

BENS	Nº PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL
V-49 / MOTOCICLETA YAMAHA YBR 124CC / ANO FAB. 2005 MOD. 2006 / PLACA BFX-7274 / COM BAGAGEIRO	1150	18/07/2006	1.840,81
V-65 / MOTOCICLETA DAFRA SEEPD 150 CC / GASOLINA / ANO 2008 MOD. 2009 / COR PRATA / PLACA CRX-7579 / COM BAGAGEIRO	1504	15/09/2009	1.912,19
V-68 / KOMBI STANDARD / 9 LUGAR / FLEX / COR BRANCA / ANO FAB. 2009 MOD. 2010 / PLACA DBA-5780	1610	11/05/2010	16.252,87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andréa Laridondo Zucareli Sant’Ana

Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado, registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## Secretaria Municipal de Planejamento

### Editais

#### Edital de Audiência Pública

##### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação dos ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 08 de maio de 2.020, a partir das 08h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, no Loteamento Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- **ESTAÇÃO RÁDIO BASE BR-SP-VOT-02800-QMC** a ser implantada no imóvel localizado na Rua 2 nº 182, no Bairro Vila Carvalho, denominado Chácara Harmonia, objeto da Matrícula nº 21.240, do Serviço de Registro de Imóveis local.

- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EM CONJUNTOS HORIZONTAIS**, a ser implantado no imóvel localizado na Avenida Fortunato Targino Granja, no Loteamento sem denominação, com área de 16.007,77 metros quadrados, Cadastro Municipal NO.11.12.01.02, objeto da Matrícula nº 35.720, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Tendo em vista o momento de pandemia do Covid 19 que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados necessários, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%, para evitar aglomeração de pessoas, as apresentações acontecerão da seguinte forma: das 08:00 às 09:00 Estação de Rádio Base e das 09:15 às 10:15 Condomínio Residencial.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba, a documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso a informações.

Votuporanga, 24 de abril de 2.020.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA

Chefe do Departamento de Habitação

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 - PROCESSO Nº 150/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados no CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de maio de 2020 (12/05/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 27/04/2020.

##### SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 - PROCESSO Nº 151/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de copos descartáveis (180ml e 50ml) para atender aos CEMs e CEMEs desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 12 de maio de 2020 (12/05/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 27/04/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, dieta oral e fórmula infantil) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.051.285	UND	1.200	Dieta oral líquida hipercalórica (1,5 Kcal/mL), hiperproteica e normolipídica, embalagem plástica de 200 mL (Nutridrink Protein).	Danone	R\$ 15,09	R\$ 18.108,00
04	04	001.003.119	LTA	70	Fórmula Infantil Especializada a base de proteína isolada de soja, para lactentes a partir do 6º mês, isenta de sacarose e lactose, lata com 400 gramas.	Danone	R\$ 28,26	R\$ 1.978,20

Pregão Presencial nº 059/2020A - Processo nº 102/2020A. Valor global: R\$ 20.086,20. Assinatura: 27 de abril de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 27/04/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, dieta oral e fórmula infantil) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.003.591	LTA	250	Dieta em pó normocalórica, normoproteica, isento de lactose e glúten, indicado para uso oral ou enteral - Embalagem com 900g. (Ensure)	ABBOTT	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00

Pregão Presencial nº 059/2020B - Processo nº 102/2020B. Valor global: R\$ 9.625,00. Assinatura: 27 de abril de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 27/04/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, dieta oral e fórmula infantil) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.003.165	LTA	2.000	Fórmula Infantil padrão de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, com lactose, isenta de sacarose (tipo Aptamil 1, NAN 1, Bebelac 1, Nestogeno 1) - lata com 400g.	Nestlé	R\$ 16,225	R\$ 32.450,00

Pregão Presencial nº 059/2020C - Processo nº 102/2020C. Valor global: R\$ 32.450,00. Assinatura: 27 de abril de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 27/04/2020.



## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

#### Portarias

##### Portaria nº 254, de 27 de abril de 2020.

(Concede férias ao servidor RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
Rafael Siqueira do Nascimento	15	04/05/2020 a 18/05/2020	04/06/2018 a 03/06/2019	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Votuporanga-SP, 27 de abril de 2020.

Adauto Cervantes Mariola  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

##### Portaria nº 255, de 27 de abril de 2020.

(Concede férias ao servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR
João Batista André	15	05/05/2020 a 19/05/2020	01/06/2018 a 31/05/2019	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

Votuporanga-SP, 27 de abril de 2020.

Adauto Cervantes Mariola  
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 1494/2020

Designa o servidor ANDERSON SANTANA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ANDERSON SANTANA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de maio de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 23 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO N.º 33/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Aditivo quantitativo de acréscimo de 01 (um) cartão alimentação mensal à quantidade estimada, considerando o desconto de 4,05%, fica aditado o valor mensal em R\$ 311,84 (trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.871,03 (um mil oitocentos e setenta e um reais e três centavos), para o período de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2019 – Processo



nº 58/2019

Votuporanga, 27 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aviso de Licitação

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020 – PROCESSO Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 7.000 (sete mil) bobinas para impressão de contas de água para o período de 12 meses,

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 12 de maio de 2020, às 8h30.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 27 de abril a 12 de maio de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de abril de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br